

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024- Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000017315-3](#),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Doutora DANILA CLÁUDIA LE SUEUR RAMALDES, Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista de Goiás-GO, para exercer a Jurisdição da 32ª Zona Eleitoral com sede no referido município, a partir de 9 de dezembro de 2025 até provimento ou nova designação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTRARIA PRES N° 426, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 15/12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024- Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000003890-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Juízes de Direito relacionados no quadro abaixo, para responderem pelas respectivas Jurisdições Eleitorais, a partir de 9 de dezembro de 2025, até provimento ou nova designação:

Zona Eleitoral	Município	Juiz Respondente
035ª	Aragarças	Yasmin Andressa Simioni Cavalari
055ª	Porangatu	Marcel Moraes Mota
095ª	Jussara	Beatriz Scotelaro de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTRARIA PRES N° 421, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 15/12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do processo SEI n.º [25.0.000017047-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, FREDERICO ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 031º Zona Eleitoral-Goiás/Silvânia.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 031º Zona Eleitoral-Goiás/Silvânia.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, FREDERICO ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício de Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 031º Zona Eleitoral-Goiás/Silvânia.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício de Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 031º Zona Eleitoral-Goiás/Silvânia.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 425, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 15/12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024- Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000017000-6](#),

RESOLVE:

Art.1º Designar o Doutor LUCAS CAETANO MARQUES DE ALMEIDA, Juiz Respondente na 1ª Vara Judicial da Comarca de Itapuranga/GO, para responder pela Jurisdição da 077ª Zona Eleitoral com sede no referido município, a partir de 9 de dezembro de 2025 até provimento ou nova designação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO

DOAÇÃO DE VEÍCULO

PUBLICAÇÃO EM : 15/12/2025

EXTRATOS DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS - TRE/GO - Espécie: Termo de Transferência de Bens. N.º Processo SEI 25.0.000015837-5. Termo de Transferência de Bens celebrado pela União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE/GO) CNPJ: 05.526.875/0001-45 e a FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita sob o CNPJ n.º 01 .084.722/0001-34, . OBJETO: O presente termo CONSTITUI a transferência de 01 veículo automotor classificado como antieconômico pela Comissão Especial de Avaliação, condição que viabiliza a transferência do bem abaixo relacionado para a referida Federação, de acordo com o Decreto nº 9.373/201: VEÍCULO TIPO PASSEIO - DESCRIÇÃO: ECONOFLEX, AIR BAG DUPLO, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS E ABD, DIREÇÃO ELÉTRICA, 5 LUGARES. - CHASSI: 9BGJB7520KB15151491 - MARCA: CHEVROLET - MODELO: SPIN LT 1.8 - ANO FABRICACAO: 2018 - ANO MODELO: 2019 - COMBUSTIVEL: FLEX - COR: PRETA.

EXTRATOS DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS - TRE/GO - Espécie: Termo de Transferência de Bens. N.º Processo SEI 25.0.000006502-4. Termo de Transferência de Bens